

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBREG nº 257 de 08/05/2020, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1234 de 24/07/2018, publicada no D.O. Rio de 26/07/2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 584 DE 04 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTAC/GCV nº 110 de 13/04/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
HUGO MARQUES FAGUNDES JÚNIOR	10/225.998-5
PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES	11/251.622-7
DIDEROT DE CARVALHO NETO	12/223.685-9
FRANCIMERE MATIAS DE OLIVEIRA	11/163.406-2
PATRICIA DA SILVA MIRANDA MENEZES	10/224.100-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Convênio nº 047/2015 e Termo de Colaboração nº 019/2017, firmado com CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CIEDS, cujo objeto é o apoio, gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços para a manutenção e implantação dos Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT, processo instrutivo nº 09/000.565/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1754 de 14 de setembro de 2015, publicada no D.O. Rio de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 585 DE 04 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTAC/GCV nº 111 de 13/04/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
HUGO MARQUES FAGUNDES JÚNIOR	10/225.998-5
PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES	11/251.622-7
DIDEROT DE CARVALHO NETO	12/223.685-9
FRANCIMERE MATIAS DE OLIVEIRA	11/163.406-2
PATRICIA DA SILVA MIRANDA MENEZES	10/224.100-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Convênio nº 007/2016 e Termo de Colaboração nº 036/2018, firmado com CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CIEDS, cujo objeto é o apoio, a execução de ações e serviços de saúde na rede de atenção psicossocial - RAPS, no âmbito do município do Rio de Janeiro, em consonância com as leis e diretrizes em Saúde Mental, processo instrutivo nº 09/002.278/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 2373 de 28 de dezembro de 2016, publicada no D.O. Rio de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2020**

RATIFICO a aquisição, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA." com fundamento na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 47.246 de 12 de março de 2020, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, objeto do processo nº 09/002.401/2020, adjudicando a Contratação de Empresa Especializada para a operação do serviço de tomografia computadorizada e raios X, conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 11.136.870,00 (onze milhões cento e trinta e seis mil oitocentos e setenta reais) para a assistência aos pacientes usuários do SUS no Município do Rio de Janeiro, conforme segue:

Item	Empresa	Valor Total
I Serviços de Tomografia Computadorizada e Raio X	DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA	R\$ 11.136.870,00

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(* PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 16 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição da **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde AP-3.1**, segmento Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, conforme consta no Ofício nº 012/2020 do CDS AP-3.1 de 25/05/2020, que em reunião Ordinária de 04/03/2020 da AP3.1, o Colegiado deliberou a substituição do **Hospital Estadual Getúlio Vargas e seu representante** e a ocupação de uma vacância, para dar continuidade ao cumprimento do mandato até 31 de dezembro de 2020, na forma abaixo discriminada:

- Representando os Profissionais de Saúde:

- Centro Municipal de Saúde José Breves dos Santos - Senhor Milton Borges de Oliveira Leal e;

- Centro Municipal de Saúde Maria Cristina Roma Paugarten - Senhor Roberto Cosme Calvano Serra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(* Republicada por incorreções no D.O. Rio de 04 de junho de 2020.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2020.
DAVID SALVADOR DE LIMA FILHO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.06.2020**

09/001002/2017 - Face à manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 976 e 976 verso do p.p., bem como manifestação técnica à fl. 975 do p.p., DEFIRO PARCIALMENTE o recurso apresentado pela empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, ao pregão eletrônico nº 471/2019, cujo objeto trata do registro de preços para a aquisição de mamógrafo digital necessário para realização de exames de mamografia bilateral, auxiliando no diagnóstico de inúmeras patologias mamárias, pertencentes à classe 6525, conforme as especificações constantes deste edital e/ou do termo de referência, no processo 09/001002/2017.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/06/2020**

PROCESSO 09/004.372/2017 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Processo nº 09/004.372/2017 - Na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO**, a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços especializado no desenvolvimento e manutenção de sistema de BI (Business Intelligence ou "Inteligência de Negócios"), com o objetivo de modelar, construir, implantar e manter soluções desenvolvidas na tecnologia Data Warehouse (Armazém de dados), e o intuito de disponibilizar indicadores gerenciais para tomada de decisão pela alta direção da PCRJ, com cláusula rescisória pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Empresa	Contrato	U.O	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Período total executado
EXTEND SOFTWARE LTDA	049/2018	1800	11/06/2018	10/06/2020	11/06/2020
				10/06/2021	36 meses

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/06/2020**

AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA." com fundamento na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 47.246 de 12 de março de 2020, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, objeto do processo nº 09/002.401/2020, adjudicando a Contratação de Empresa Especializada para a operação do serviço de tomografia computadorizada e raios X, conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 11.136.870,00 (onze milhões cento e trinta e seis mil oitocentos e setenta reais) para a assistência aos pacientes usuários do SUS no Município do Rio de Janeiro, conforme segue:

Item	Empresa	Valor Total
I Serviços de Tomografia Computadorizada e Raio X	DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA	R\$ 11.136.870,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/06/2020.**

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 21/05/2020.

Processo n.º 09/64/000.099/2020 - CRISTIANO CURCIO CHAME, matrícula n.º 11/258.751-7 - AUTORIZO

Integralização de Função Gratificada Incorporado - validade: 23/04/2020.

Processo n.º 09/76/000.066/2020 - MARLINE LORENTZ DE SOUZA, matrícula n.º 12/223.643-8 - AUTORIZO

Integralização de Função Gratificada Incorporado - validade: 23/04/2020.

Processo n.º 09/76/000.071/2020 - ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 12/215.127-2 - AUTORIZO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO
EXPEDIENTE DE 26.05.2020**

*Processo nº: 09/002385/2020 - NAD nº 624/2020

- OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos em atendimento a pacientes em tratamento com Covid - 19.
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CHINA MEHECO CORPORATION
- FUNDAMENTO: Artigo 4 Inciso Caput da Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações.
- RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- VALOR: R\$ 8.710.796,15 (oito milhões, setecentos e dez mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos)
- AUTORIZADO POR: Kelly Dias Rocha Carreira
- RATIFICAÇÃO: André de Souza Vital

*Omitido no D. O. Rio de 27.05.2020

**SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2020**

Processo 09/003150/2015 - Aprovo o Documento Descritivo (Anexo 02, do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS de 28/09/2017), de fls. 330/367, referente ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 52/2016 a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como Compromitente, e o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, como Compromissária (CNE: 2269341), para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro.